Município de Ventania



Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144 www.ventania.pr.gov.br

Secretaria de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 90, inciso I, item "c" combinado com o art. 66, inciso XXXIV da Lei Orgânica do Município, e

Tendo em vista o contido no memorando nº 004/2019-SOSP da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,

RESOLVE:

 I - <u>instaurar</u> Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar o fato ali relatado;

II - <u>designar</u> os servidores EDSON SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de Secretário, KARINA IZABEL BATISTA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade e CAMILA BITTENCOURT BUENO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, todos do quadro de pessoal permanente, para conduzir os trabalhos fixando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório;

III - <u>afastar</u> de suas funções por 30 (trinta) dias, sem prejuízo de seus salários, a servidora EVA NOS (RG-9.317.514-PR), ocupante do emprego de Zeladora do Quadro de Pessoal Permanente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 28 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

